Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N° 012/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS PROFISSIONAIS A LASER (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER), INCLUSOS INSUMOS (TONER, CILINDRO E OUTROS), EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA.

I. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

A COPY SOLUTIONS, CNPJ 22.255.015/0001-33 vem, através deste pedir esclarecimentos sobre o Edital Pregão Presencial nº 002/2023 Processo Licitatório nº 012/2023 – itens 01 e 02:

1º Gostaríamos que fosse verificado o tamanho mínimo do formato de papel, visto que é citado que a licitante não fornecerá o tamanho de papel A3 e A4 e a descrição dos equipamentos do modelo 1 ne 2 são somente até o formato ofício.

Este pedido visa somente estabelecer a essência de qualquer licitação que é: Permitir que a Administração pública selecionasse a melhor proposta ao seu conjunto de interesses e essegurar aos administradores o direito de disputar a participação nos negócios públicos.

II. DA RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimento, após revisão do termo de referência e Edital do Processo, esclarecemos que:

Trata o referido processo de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de maquinas multifuncionais profissionais a laser, permitindo processos de cópia, scanner e impressão, sendo essas

monocromática e coloridas. Solicitamos que junto ao serviço de locação das máquinas, fosse incluído todos os insumos necessários a execução do trabalho, com exceção do papel, pois este será de responsabilidade da Câmara Municipal de Mariana.

Quanto aos tamanhos de papel, especificados na descrição dos itens 01 e 02, esclarecemos que:

a. As maquinas descritas no item 01 devem comportar impressões, cópias e scanner nos tamanhos A3 e A4; destaco que o papel, será de inteira responsabilidade do órgão licitante.
b. As máquinas descritas no item 02 devem oferecer os serviços descritos no termo de referência, monocromático em folhas de tamanhos até A4; lembrando que o insumo papel será de inteira responsabilidade do órgão licitante.

Atenciosamente,

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira